

# A ELEIÇÃO NA IGREJA



**Orientação de procedimentos**  
Extraído do Manual da Igreja, capítulo 9  
Pág. 113 ed. 2015 - Para Igrejas e grupos

**PROCESSO DE ELEIÇÃO** – Os passos para o processo eletivo são os seguintes:

1. A igreja nomeia por votação uma comissão organizadora utilizando um dos dois métodos relacionados acima.
2. A comissão organizadora recomenda à igreja os nomes para a comissão de nomeações, com sugestão para secretário. Será feito todo esforço para assegurar uma representação equitativa na composição da comissão de nomeações.
3. A igreja nomeia por votação a comissão de nomeações e o secretário.
4. O pastor ou diretor do distrito é membro *ex officio* e atua como presidente da comissão de nomeações. Caso o pastor ou diretor do distrito prefira não servir como presidente da Comissão de Nomeações ou se não tenha sido designado para a igreja um pastor ou diretor do distrito, a comissão organizadora recomendará um nome dentro a comissão de nomeações para atuar como presidente.
5. A comissão de nomeações se reúne para preparar a lista de oficiais que será apresentada à igreja para aprovação.
6. A igreja elege por voto seus oficiais para o exercício seguinte.

## **COMISSÃO ORGANIZADORA**

- I. O pastor ou líder do distrito ou, em sua ausência, o ancião, deve trazer o assunto para apreciação da igreja. A igreja, então, deve nomear uma comissão organizadora responsável por escolher a comissão de nomeações. A comissão organizadora pode ser escolhida de uma das duas formas:
  - A. Por nomeação, verbal ou escrita, pelo plenário. Se forem feitas nomeações verbais, nenhum membro pode indicar mais de uma pessoa.
  - B. O pastor ou líder do distrito atua como presidente dessa comissão organizadora. Caso ainda não tenha sido designado um pastor ou diretor do distrito para servir como líder da igreja, o presidente da comissão organizadora deve ser apontado pela Comissão da Igreja dentre os membros da comissão organizadora. O tamanho da comissão organizadora deve ser de cinco a sete membros a mais que o número de membros da Comissão da Igreja.
  - C. Por uma autorização da igreja para que a Comissão da Igreja, junto com cinco a sete pessoas adicionais, escolhidas pela igreja (ver parágrafo anterior), funcione como a comissão organizadora.



## COMISSÃO DE NOMEAÇÕES

I. Unicamente membros em posição regular devem ser escolhidos como membros dessa comissão. Devem ser pessoas de bom-senso, que tenham no coração o bem-estar e a prosperidade da igreja (p.114).

II. A comissão de nomeações deve estudar as necessidades da igreja e inquirir quanto à aptidão dos membros para servir nas diferentes funções (Ex 18:21; At 6:3; I Tm 3:7, 4:12-16; II Tm 2:2; Tt 1:5-11, 2:1,7,8):

**1.Aptidão Moral:** Homens de verdade, fiéis e de boa reputação; esposo de uma só mulher, temperante, sóbrio, modesto, hospitaleiro; não dado ao vinho, não violento; que aborreçam a avareza; linguagem sadia;

**2.Aptidão de Liderança:** que governe bem a sua própria casa; (criando os filhos sob disciplina – e que não são acusados de dissolução, nem são insubordinados); não seja neófito;

**3.Aptidão vocacional:** Homens capazes; cheios de sabedoria; idôneos para instruir a outros;

**4.Aptidão Espiritual:** Homens tementes a Deus; reverentes; cheios do Espírito; conservando o mistério da fé com consciência limpa; sendo um padrão dos fiéis; que cuide da doutrina.

**5.Aptidão relacional:** respeito aos pastores e oficiais (MI,72); promovam a unidade (MI, 73) e sejam cooperadores;

**6.Exemplo nos dízimos:** “alguém que falhe, não deve ser eleito...” (MI, 74)

III.Os oficiais podem ser eleitos para um ou dois anos (p. 74 do MI), através de uma comissão de nomeações, que apresentará seu relatório à igreja;

IV.O tamanho da comissão de nomeações poderá variar entre cinco membros em uma igreja pequena a um número maior em uma igreja grande. O número a ser escolhido é deixado a critério de cada igreja e deve ser estudado pela Comissão da Igreja.

V. A comissão de nomeações deve ser escolhida no início do último trimestre do ano eclesiástico e deve apresentar seu relatório no mínimo três semanas antes do último sábado do ano.

---

Dúvidas? Consulte o texto na íntegra - MI cap. 9 ou entrar em contato com seu pastor no distrito.